



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para estudo e implementação do Banco de Dados Espacial Institucional, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022 e art. 2º, inc. II, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho, cujo objetivo é o estudo e implementação do Banco de Dados Espacial Institucional.

**Art. 2º** Compete ao grupo de trabalho elaborar e implantar um Banco de Dados Espaciais Institucional para registro, tramitação e tratamento de dados adquiridos de forma pública ou restrita, especialmente no que concerne aos dados provenientes do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e suas respectivas pesquisas.

**Art. 3º** Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho de estudo e implementação do Banco de Dados Espacial Institucional os seguintes servidores:

- I - Letícia Pacheco dos Passos Claro, matrícula 0000064-7 (IPEDF/PRESI/UCTIS) - Membro;
- II - Frederico Lara de Souza, matrícula 0000018-3 (IPEDF/PRESI/UCTIS/COGEI) - Membro;
- III - Patrícia Pereira Alves Silva, matrícula 0000030-2 (IPEDF/PRESI/UCTIS) - Presidente titular;
- IV - Diovanna Pereira Quintino, matrícula 0000050-7 (IPEDF/PRESI/UCTIS/COGEI/GECEO) - Presidente suplente;
- V - Fernanda Pimentel Crispim, matrícula 0000061-2 (IPEDF/PRESI/UCTIS/COGEI/GEINO) - Membro;
- VI - Matheus de Sousa Lemos Fernandes, matrícula 3220086-2 (IPEDF/PRESI/DIEPS) - Membro;
- VII - Genival Mariano de Araújo, matrícula 3220043-9 (IPEDF/PRESI/UCTIS/COGTI/GESIS) - Membro;
- VIII - Rafael de Acypreste Monteiro Rocha, matrícula 3220114-1 (IPEDF/PRESI/DEPAT) - Membro;
- IX - Luiz Antônio Gouveia de Oliveira, matrícula 3220107-9 (IPEDF/PRESI/DEPAT) - Membro;
- X - Juliana Estanislau Cançado, matrícula 0000087-6 (IPEDF/PRESI/DIPOS/COPAQ) - Membro;
- XI - Alisson Carlos da Costa Silva, matrícula 3220058-7 (IPEDF/PRESI/DIEPS/CEAPS) - Membro;
- XII - Alexandre Magno de Almeida Leão Sanches, matrícula 3220083-8 (IPEDF/PRESI/DIEPS/CEAPS/GESPP) - Membro;

**Art. 4º** O grupo de trabalho terá vigência indeterminada, até que sobrevenha ato administrativo em contrário.

**Art. 5º** Esta instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCOS DA SILVA AMARO**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0**, Respondendo pela **Presidência**, em 09/04/2024, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=137767837)  
verificador= **137767837** código CRC= **89A26DFE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF  
Telefone(s): 3342-2270  
Sítio